



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 074/2016

Inhuma – Piauí, 25 de Maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização de Evento de interesse próprio;

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Alcides Borges de Sousa, e a necessidade de interdição de área para realização do referido evento.

RESOLVE:

1º - INTERDITAR TEMPORARIAMENTE trecho da Avenida Hosterno Borges, Zona Rural de Inhuma-PI, do **dia 27/05/2016 (sexta) as 14 hs. até o dia 28/05/2016 as 05 hs.**

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 25 de Maio de 2016.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal

Ofício n.º 01/2016

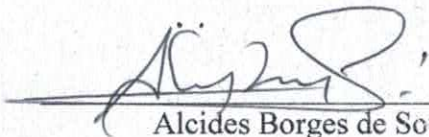
Inhuma, 25 de Maio de 2016.

A Prefeitura Municipal de Inhuma.

Assunto: **Interdição da Avenida Hosterno Borges.**

Venho, por meio deste, solicitar autorização para interdição da via de parte da Avenida Hosterno Borges, Zona Rural da cidade de Inhuma para realização de evento, que acontecerá a partir das 14:00 horas do dia 27/05/2016 e término em 28/05/2016.

Respeitosamente,


Alcides Borges de Sousa
Solicitante

Prefeitura Municipal de Inhuma-P
PROTOCOLO GERAL
Nº do Processo 7.802
Data 25/05/2016 Hora 8:45
Assunto: Interdição da
Avenida Hosterno Borges

FUNCIONÁRIO

*Autônomo
com bloqueio total
atras de caialetes
mmp*